



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 891/2021 – 07/10/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Gilberto de Sá Melo**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Gilberto de Sá Melo**, natural da cidade de Paulistana/PI.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área política e social, contribuindo com o desenvolvimento do município.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará a data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Alex Sandro de Jesus Gomes, subscrito por todos os Vereadores.

Gabinete da Presidência, 07 de outubro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ
AMOS DA CRUZ:65649150478
Data: 2022.02.17 12:47:30 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ

Presidente

cas

pk



891

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ALEX DE JESUS

APROVADO	
Votação: 19 x 0	
Data: 07/10/2021	
Aero Cruz Presidente	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 069/21 – 27/09/2021.

AUTOR: Alex de Jesus e Subscrito por todos Demais Vereadores.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Gilberto de Sá Melo**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Gilberto de Sá Melo**, natural da cidade de Paulistana/PI.

Art. 2º - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área política e social, contribuindo com o desenvolvimento do município.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, proposição que tem como finalidade prestar uma justa homenagem à um homem trabalhador, o Senhor Gilberto Melo de Sá, que tanto fez por Petrolina, seja como trabalhador autônomo ou como figura política, contribuindo com desenvolvimento da cidade.

Nascido em 25 de abril de 1980, em Paulistana no Estado do Piauí. Morava na Zona Rural do município, no povoado Juazeiro do Secundo. A secura da caatinga, o sol quente do semiárido, uma educação precária e as limitadas opções de trabalho poderiam traçar um futuro sem grandes conquistas. Embora tenha orgulho da sua origem humilde, ele nunca se acomodou com a realidade onde vivia e partiu em busca de crescimento. Seu perfil comunicativo e disposição, o conduziram às primeiras oportunidades de trabalho da sua vida.

Gilberto é o mais velho entre os seis filhos de Rosália Joana e Francisco Pereira de Melo, mais conhecido como Chico de Fausto. Chegou pela primeira vez em Petrolina em maio de 1996. Foi ajudante de pedreiro, auxiliou na construção de algumas obras, como a valeta que levava água para o município de Dormentes. Foi também ajudante de soldador numa metalúrgica. Neste último, pelo seu bom desempenho recebeu um convite para trabalhar em Recife, para assumir uma vaga de operador de máquinas numa empresa de distribuição de combustíveis. Por ser um jovem determinado, partiu rumo à Capital. Ao chegar lá, a vaga prometida não estava mais disponível, pois o funcionário que havia pedido demissão voltou atrás e continuou no posto. Desorientado por conta do ocorrido, o proprietário da empresa fez uma proposta passa ser zelador, e sem delongas, Gilberto aceitou.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ALEX DE JESUS

Em pouco tempo os chefes de Gilberto notaram sua competência e lhe fizeram propostas que o fizeram subir de nível na empresa. Depois de passar por funções operacionais, Gilberto chegou à gerência, e lá se foram 11 anos nesta atividade, sendo responsável pelo carregamento e distribuição de combustível. Nesse período, nasceu seu primeiro filho Gilberto Victor, fruto de seu primeiro relacionamento conjugal. Quando sua vida parecia estar estabelecida na capital, a empresa foi arrendada. Os novos administradores, visando reduzir custos, fizeram proposta salarial muito inferior, que reduziria mais da metade sua remuneração na época. Por não considerar a proposta justa, Gilberto viu que era hora de buscar novos horizontes. Era hora de voltar à Petrolina.

Ao retornar para Petrolina, resolveu investir os ganhos de sua rescisão, em negócio próprio. Adquiriu um ponto de táxi em frente ao Hospital Dom Malan, que o fez ser taxista por muitos anos, trabalho cujo qual se orgulha bastante e ainda mantém o ponto de táxi. Fez também outro investimento, em uma borracharia, negócio que lhe rendeu o apelido de “burracha”, usado por muitos amigos até hoje. Essa mesma borracharia seria passada para um dos irmãos pouco tempo depois. Tão logo, os negócios foram dando ganhos, Gilberto começou a trazer aos poucos seus irmãos de Paulistana/PI para Petrolina, oferecendo a eles oportunidade de emprego e moradia. Apenas uma das irmãs continua na cidade natal, junto aos pais, que são apegados demais à região onde moram.

Gilberto sempre gostou de ter contato com as pessoas, de interagir e ajudar a quem precisa. Mas ser político não foi uma ideia cultivada desde cedo. O seu interesse surgiu depois das eleições municipais de 2012. Nesse período ele conheceu a sua atual esposa e companheira de luta, mãe da sua filha, a pequena Maria Ester Melo, àquela viria a desempenhar um papel fundamental para o seu direcionamento político até hoje. Ambos resolvem ajudar um amigo a disputar as eleições de vereador em Petrolina neste mesmo ano. Embora tenha recebido uma votação considerável, esse amigo não conseguiu se eleger e frustrado diante do resultado das eleições, decidiu não mais se candidatar. Para não perder todo o trabalho de campo que foi realizado, Gilberto resolveu se candidatar nas próximas eleições. Alinhando assim, sua aptidão de interação com as pessoas com o trabalho social que já desempenhava, pois queria ajudar muito mais pessoas, trabalhar em prol dos menos favorecidos.

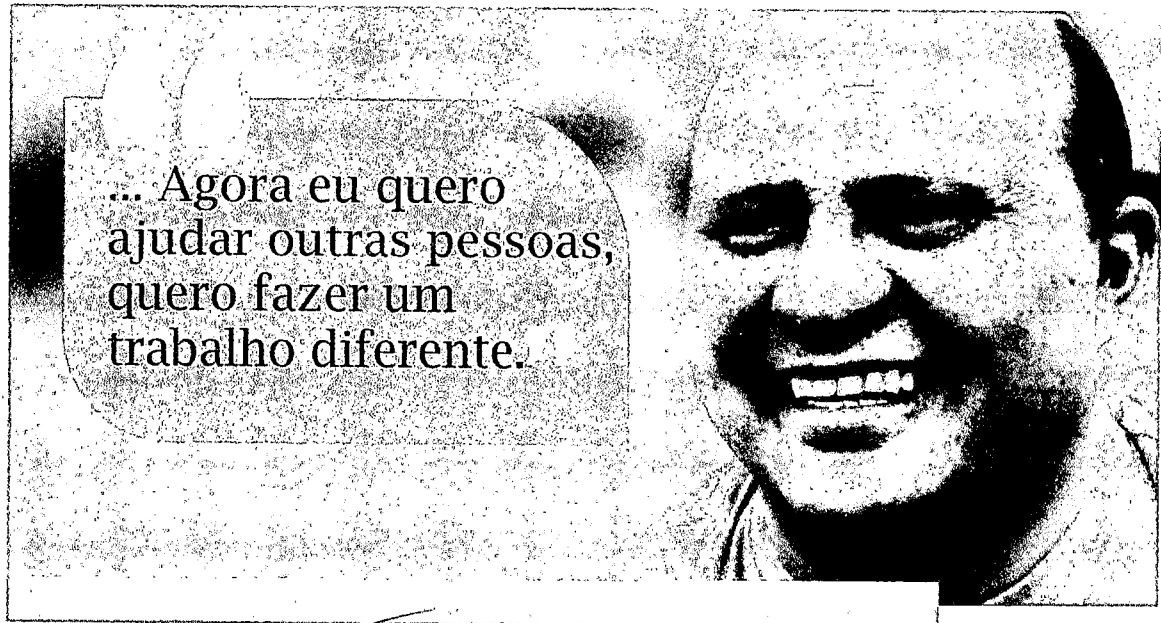
Em 2016, com a ideia formada na cabeça, reuniu a família e fez o comunicado à todos, muito principalmente, com o intuito da benção e autorização do Pai. Pois, era a benção paterna que Gilberto precisava para seguir firme no seu novo desafio de vida. Então, com muito trabalho, dedicação e atenção às demandas das pessoas, Gilberto Melo foi eleito em 2016, com 2.581 votos válidos. Um estreante na política disputou com 402 candidatos, ficou em 9º lugar, sem nunca ter sido presidente de bairro ou assessor de figuras políticas. Para todos, inclusive seu pai, um motivo de notoriedade e orgulho. Assim Gilberto começava a escrever um novo capítulo de sua vida, seguindo para um futuro promissor.

Em 2020, em meio à uma pandemia que assolava o mundo, colocou novamente seu nome a disposição do povo de Petrolina. Que o concedeu mais uma vitória com 3.706 votos válidos, saindo de 9º lugar na primeira eleição para o 3º lugar na segunda, para trabalhar mais 4 anos por Petrolina. Em janeiro de 2021, foi convidado pelo prefeito Miguel Coelho a compor seu secretariado. Assumindo a pasta de Secretário de Agricultura, onde junto com a equipe não mede esforços para trabalhar pelo homem e mulher do campo.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DO VEREADOR ALEX DE JESUS



Sala das Sessões, 27 de setembro de 2021.

ALEX DE JESUS

CÉSAR DURANDO

MANOEL DA ACOSAP

JOSIVALDO BARROS

GILMAR DOS SANTOS

JÚNIOR GAS

WENDERSON BATISTA

RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

MARQUINHOS AMORIM

RUY WANDERLEY

MARIA ELENA DE ALENCAR

ZENILDO DO ALTO DO COCAR

AERO CRUZ

MAJOR ENFERMEIRO

OSÓRIO SIQUEIRA

SAMARA DA VISAO

OSINALDO SOUZA

CAPITÃO ALENCAR

DIOGO HOFFMANN

RONALDO SILVA

MARQUINHOS DO N-4

ELISMAR GONÇALVES

GATURIANO CIGANO

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 069/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR GILBERTO DE SÁ MELO.

AUTOR: ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ.

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Gilberto de Sá Melo**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de Outubro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 069/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR GILBERTO DE SÁ MELO.

AUTOR: ALEX SANDRO DE JESUS GOMES

RELATOR: DIOGO SILVA HOFFMANN

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, tem como finalidade fazer homenagem a um homem trabalhador, que tanto fez por Petrolina, seja na área social ou como figura política, contribuindo com desenvolvimento da cidade.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 04 de Outubro de 2021.



VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – PRESIDENTE



VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – RELATOR



VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA – SECRETÁRIO